

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de março de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 12 de março de 2019, às 10h00m, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2019, nos moldes do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Destituição sem justa causa do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Eduardo Pirani Puzziello; e **5.2.** Eleição do Diretor de Relações com Investidores.
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:

- 6.1.** Aprovam a destituição sem justa causa do Diretor de Relações com Investidores, Sr. **Eduardo Pirani Puzziello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tuim, n.º 444, apto 22, CEP 04514-101, portador da cédula de identidade RG n.º 17.690.162-0 e inscrito no CPF sob o n.º 283.498.158-25, em virtude da nova estratégia internacional, agradecendo-lhe pelos serviços prestados à Companhia e desejando-lhe sucesso nos novos desafios.
- 6.2.** Tendo em vista a destituição registrada no item anterior, aprovam a eleição do Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, n.º 189, apto. 51, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, portador da cédula de identidade RG n.º 27.950.462-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.300.688-85, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato pelo restante do prazo de gestão do Sr. Eduardo Pirani Puzziello, a se encerrar na data de realização da primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- (i) A investidura e a posse do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ora eleito, fica condicionada à efetiva apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/02.
- (ii) Observado o disposto no item (i) acima, o diretor ora eleito tomará posse no cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia e será investido nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”.

- (iii) Consigna-se que o Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho irá cumular as funções de Diretor de Finanças e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, assumindo as responsabilidades e deveres atribuídos a ambos os cargos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

6.3. Tendo em vista a destituição e eleição aprovadas nos itens 6.1. e 6.2., respectivamente, os conselheiros consolidam a atual diretoria que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- (i) **Fernando Galletti de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, n.º 867, Bairro Jardim de Alah, CEP 14780-690, portador da cédula de identidade RG n.º 25.569.055-1, inscrito no CPF sob o n.º 071.418.418-73, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;
- (ii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, apto. 51, n.º 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, portador da cédula de identidade RG n.º 27.950.462-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.300.688-85, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores;
- (iii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marcos Lopes, apto. 51, n.º 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, portador da cédula de identidade RG n.º 27.950.462-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.300.688-85, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças;
- (iv) **Luis Ricardo Alves Luz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo na Alameda Costa Rica, n.º 141, Bairro City Barretos, CEP14784-014, portador da cédula de identidade RG

n.º 24.245. 575- X, inscrito no CPF sob o n.º 195.056.768.08, para ocupar o cargo de Diretor de Operações;

- (v) **Frederico Alcântara de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 12, n.º 282, Bairro Primavera, CEP: 14780-030, portador da cédula de identidade RG n.º 22.931.561-6 e inscrito no CPF sob o n.º 260.599.378-70, para ocupar o cargo de Diretor Executivo;
- (vi) **Francisco de Assis Ferreira Filho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, n.º 1468, Apto 41, Bairro Pinheiros, CEP 05.416-001, portador da cédula de identidade RG n.º 43.909.566-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 351.737.128-99, para ocupar o cargo de Diretor Executivo;
- (vii) **Wagner José Augusto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo, Avenida Tucunaré, n.º 240, Recreio Rio Grande, CEP: 14530-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.892.828-7, e inscrito no CPF sob o n.º 864.272.708-00, para ocupar o cargo de Diretor de Suprimentos;

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 12 de março de 2019. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho

Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 12 às fls. 99 a 102.

São Paulo, 12 de março de 2019.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário